

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem (Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, Ações de Fortalecimentos dos Vínculos Familiares e Comunitários)

(1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/Razão Social da Entidade: Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA	Telefone: (31) 3282-1128 (31) 3236-5905
Nº CNPJ: 02.471.591/0001-00 Não possui filiais.	e-mails: jurídico@aura.org.br projetos@aura.org.br social@aura.org.br
Endereço: Rua José Lavarine, nº 100. Bairro: Paraíso. Belo Horizonte/MG CEP: 30.270-220	
Nome do Representante legal: Paulo Pacheco de Medeiros Neto	

(2) OBJETIVO:

• Objetivo Geral da Entidade:

A Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA se propõe a realizar um trabalho de ação social, oferecendo hospedagem e segurança de acolhida às famílias em trânsito, com crianças e adolescente portadoras de câncer, doenças hematológicas e transplantadas sem condições de autossustento, **sem qualquer ônus ou contraprestação**, com vistas à reintegração dessas famílias à sociedade.

LEI Nº 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a

§ 1o (...)

§ 2o Observado o disposto no caput e no § 1o, também são consideradas entidades de assistência social: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)

I – (...)

II – (...)

*III - **as que realizam serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)** (grifo nosso)*

• **Objetivos Estatutários** - Descritos no artigo 2º do Estatuto da Instituição:

Artigo 2º - A AURA atuará sob o escopo da política de assistência social e de saúde na promoção do completo bem estar físico, psicossocial, e econômico das crianças e adolescentes com câncer, doenças hematológicas e transplantadas bem como seus familiares, promovendo assistência interdisciplinar humanizada com objetivo de atender integralmente as necessidades surgidas no processo de vulnerabilidade com vistas à garantia e manutenção do bem estar e qualidade de vida e amparo as famílias; PARÁGRAFO ÚNICO: A AURA atuará com preponderância na área da Assistência Social, desenvolvendo de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes com câncer, doenças hematológicas e transplantadas e suas famílias em situação de vulnerabilidade em consonância com os parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Estatuto da Criança e Adolescente.

OBS: Todas as Ações, Projetos, Atividades, Programas e Serviços desenvolvidos na Instituição são realizados de forma totalmente gratuita ao usuário, não havendo ônus ou contrapartida por parte do público atendido.

(3) FINALIDADES:

Previstas no artigo 3º do Estatuto da Entidade:

- I. Fornecer hospedagem e acolhida com escuta às crianças e adolescentes com câncer, doenças hematológicas e transplantadas, bem como seus familiares em trânsito garantindo proteção integral;
- II. Prestar assistência social às crianças e adolescentes com câncer, doenças hematológicas e transplantadas encaminhadas dos hospitais e diversos órgãos para acolhimento-dia na AURA;
- III. Fornecer alimentação de qualidade com padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas dos assistidos, além da oferta de cestas básicas;
- IV. Fornecer o transporte e deslocamento das crianças e adolescentes bem como de seus acompanhantes durante o tratamento;
- V. Estimular o desenvolvimento sustentável e integral do público assistido na geração e estímulo da renda;
- VI. Promover meios e auxílios à integração ao mercado de trabalho do público assistido após o diagnóstico de cura ou recuperação;
- VII. Propiciar o desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia do público atendido;
- VIII. Preservar e valorizar o direito da criança e do adolescente à atividade escolar durante os períodos de tratamento;
- IX. Ofertar a inserção pedagógica das crianças e adolescentes mantendo contato com as escolas e autoridades educacionais dos locais de origem;
- X. Promover a aquisição de informações e orientações quanto ao acesso às políticas públicas disponíveis bem como aos programas de transferência de renda;

- XI. Promover e assegurar o direito das crianças e dos adolescentes, bem como a defesa dos direitos humanos;
- XII. Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e às demais políticas setoriais;
- XIII. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e atividades ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências e desejos dos assistidos;
- XIV. Promover o fortalecimento da função protetiva da família com a manutenção e/ou resgate dos vínculos familiares do público atendido;
- XV. Assegurar e promover a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e inclusão social e produtiva.
- XVI. Amparar o custeio e realização dos exames, obtenção de próteses, e assistência complementar na área da saúde;
- XVII. Prestar serviços ou ações socioassistenciais, com objetivo de habilitação e reabilitação das crianças e adolescente com sequelas do tratamento oncológico ou sequelas de transplante na promoção de sua inclusão à vida comunitária e enfrentamento dos limites existentes às pessoas com deficiências, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde;
- XVIII. Dedicar-se a promoção pessoal e social, a inserção e reinserção social das crianças e adolescentes, devendo seus membros observarem a prática do amor, diálogo e acolhimento às famílias necessitadas, com vistas ao aperfeiçoamento da prática da humanização;
- XIX. Prestar suporte terapêutico global ao público atendido bem como seus familiares;
- XX. Assistir na recuperação do público atendido oferecendo suporte humanizado e apoio as famílias;
- XXI. Proporcionar informações básicas sobre o câncer, preparando a família para o acompanhamento do tratamento, recuperação ou perdas;
- XXII. Participar de projetos na área da assistência social e saúde que agreguem valores à comunidade e que contribuam direta ou indiretamente com a missão da AURA.
- XXIII. Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal visando garantir a universalidade e qualidade da atenção à criança e adolescente com câncer e a proteção à sua família.
- XXIV. Desenvolver projetos e programas que visam atender o “vazio assistencial”, podendo com autorização da Assembleia Geral, estender o campo de atuação da AURA para outras patologias.
- XXV. Promover a assistência social e o voluntariado.
- XXVI. Manter a sede da AURA no município de Belo Horizonte/MG.

(4) PRINCÍPIOS UTILIZADOS NA INSTITUIÇÃO:

Os Serviços, programas, projetos e as atividades desenvolvidas na Casa AURA são pautados nos seguintes princípios:

- Garantia do Acesso e respeito à diversidade e não discriminação: Toda família encaminhada à Casa Aura será atendida, independente da condição socioeconômica, local de origem, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, presença de deficiência ou outras necessidades físicas.

- Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários: A Casa AURA não irá medir esforços para empreender atividades para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos, que afastados do lar de origem por questões do tratamento à saúde, ficam ausentes do convívio dos irmãos, pai e familiares, além da comunidade.

- Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado: As atividades desenvolvidas na Casa de Apoio Aura deverão favorecer o processo de desenvolvimento da criança e adolescente, oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado. Os serviços deverão ser prestados com a qualidade condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança e do adolescente. A infraestrutura da Casa AURA permite espaços privados e adequados ao atendimento do público, com quartos individuais para guarda de pertences.

- Garantia de Liberdade de Crença e Religião: As atividades desenvolvidas na Casa de Apoio Aura deverão respeitar a crença religiosa da criança e adolescente, visando a garantia do direito à liberdade de crença e culto religioso, assegurado no Art. 16º do ECA. O Estatuto social da AURA preconiza o estado laico e apartidário da Instituição.

- Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem: As crianças e adolescentes e familiares acolhidos na Casa de Apoio Aura terão direito a opinar sobre os serviços ofertados. Na Instituição os assistidos deverão ser ouvidos pela equipe interdisciplinar trazendo opiniões sobre as atividades, participando de todas as etapas de construção dos projetos.

(5) INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE:

- A Instituição procura atender a Resolução 109 CNAS, proporcionando aos usuários espaço para a moradia, endereço de referência, condições de repouso, com espaço de estar e convívio, quarto individual com armários, para guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

- O serviço de acolhimento é ofertado no prédio sede da Instituição, imóvel próprio de 10 andares, com a seguinte infraestrutura:

- 2º subsolo – lavanderia para os hospedados, garagem, almoxarifados diversos.
- 1º subsolo – refeitório, cozinha, bazar, sala do profissional de nutrição e almoxarifado ligado a esta dependência.
- 1º andar – T – (TÉRREO) – recepção e Área Administrativa - salas: do gestor, financeiro, convênios/ jurídico, recurso humano, tecnologia (TI), marketing, call center (telemarketing) e seus departamentos e sala de reunião.
- 2º andar – PI- (Pilotis) – brinquedoteca, videoteca, ambiente com computadores e TV para uso dos hospedados, sala da psicologia, sala do serviço social, e governança, playground.
- 3º andar - sala de aula, sala do voluntariado, sala de reabilitação (profissionais: da fisioterapia e fonoaudiologia), sala de oficinas e sala de atendimento individual.
- 5º andar - ala do transplantado – 3 suítes e cantinho da oração.
- 4º ao 10º andar – 36 semi-suítes sendo, seis por andar, além de 1 espaço reservado para o profissional de enfermagem.



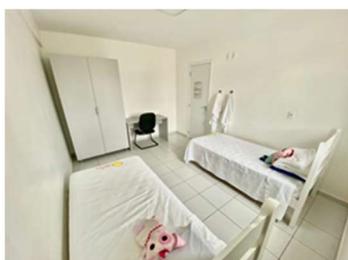
(6) IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NA INSTITUIÇÃO:

A Instituição está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Belo Horizonte/MG (Registro nº 318), sendo credenciada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência (CNEAS) com oferta do seguinte serviço: Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade de Atendimento em unidade Institucional Casa de Passagem.

(7) DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES REALIZADS EM 2020:

7.1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A) Projeto Acolher – Casa de Apoio AURA:



- **Modalidade do Serviço:** Serviço de Proteção Especial – Alta Complexidade – Resolução 109 CNAS.

- Descrição da atividade:

Oferecer hospedagem 24 horas e acolhida dia às crianças e adolescentes em trânsito por doenças graves e um acompanhante, sem condição de autossustento. A Casa Aura proporciona espaço físico aconchegante e seguro para esse acolhimento, com padrões arquitetônicos de acessibilidade organizados de modo a favorecer a privacidade, a interação das crianças/adolescentes e a exploração do ambiente. Contamos com quartos individuais para as famílias com espaços específicos para guardar os objetos pessoais, e demais artigos de uso pessoal, lavanderia para as mães, local específico para estudo e atividades escolares, bem como preparação para prestação de cuidados necessários às crianças e adolescentes com deficiência.

A Casa de Apoio Aura é uma Instituição criada desde o ano 2000, que acolhe centenas de crianças e adolescentes das diversas regiões do Estado de Minas Gerais, e outros Estados

da Federação e seus respectivos acompanhantes, durante o tratamento oncológico, hematológico e transplantes, fora do local de seu domicílio. **Em 2020 a Entidade realizou 1.721 acolhimentos de famílias dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Maranhão, Amazonas e Amapá.**

O Banco de Dados da Instituição aponta que dos assistidos na Casa de Apoio, 99% são crianças e adolescentes provenientes de famílias em vulnerabilidade social e econômica, que recebem benefícios assistenciais do governo, como o bolsa família e benefício do LOAS - “BPC”.

O grupo familiar é em média composto de 06 membros ou mais, sendo seu provedor um trabalhador rural ou sem vínculo empregatício, quando é a situação. Também ocorrem casos em que a figura materna é a pessoa provedora do lar e com a doença do filho essa mãe precisa abonar o emprego para cuidar do tratamento, ficando sua sobrevivência econômica adstrita ao Benefício de Prestação Continuada - “BPC”.

Durante todo o ano de 2020, a Casa de Apoio AURA manteve o desempenho de sua missão, acolhendo de forma digna e respeitosa centenas de crianças e adolescentes e seus familiares em trânsito, favorecendo a humanização do tratamento oncológico e práticas de transplantes.

Apesar da pandemia instaurada, em razão da COVID 19, a Instituição manteve o Serviço de Acolhimento Institucional em funcionamento, reformulando algumas regras da Casa para manter o isolamento e os projetos.

A Instituição ofereceu aos seus usuários, hospedagem em quartos individuais, com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, proporcionando a cada família ambientes reservados e preservados, mantendo a privacidade do usuário para guarda de seus pertences individuais.

Além do acolhimento e hospedagem a Instituição ofereceu, gratuitamente, aos usuários os serviços de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, serviço social, serviços jurídicos, transportes gratuitos, alimentação balanceada, próteses, órteses, medicamentos, cursos de artesanato, costura e maquiagem para complementação da renda familiar dentre outros benefícios, minimizando a vulnerabilidade vivenciada pela família.

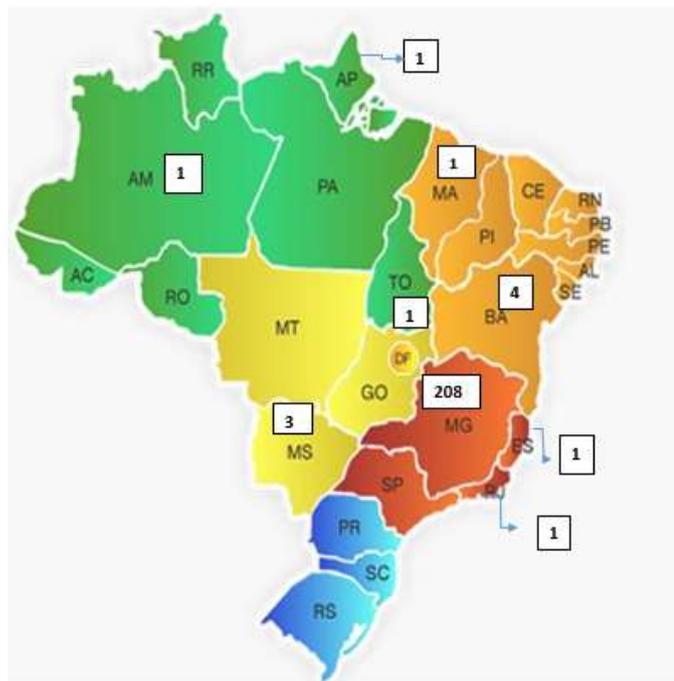
- Objetivos e Finalidades alcançadas em 2020:

- Acolher e garantir proteção integral.
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Promover atendimento as crianças/adolescentes e famílias, através do acompanhamento realizado pela equipe multidisciplinar da instituição;
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Estimular o convívio comunitário, respeitando o outro e sua identidade social;
- Oferecer um suporte terapêutico global, observando a necessidade do ser humano (social, saúde, educação e cultura);
- Orientar encaminhar às famílias a rede socioassistencial.

- Público-Alvo e Encaminhamentos:

Em 2020 foram atendidos 221 crianças/adolescentes e 221 acompanhantes do sexo masculino e feminino (por cabeça), com renda per capita 85% entre 0 e 1 salário mínimo; inscrito 90% no Cadastro Único, em seu CRAS de referência. No decorrer do ano totalizamos 1.721 acolhimentos acumulativos mês a mês.

Acolhidos/2020
Por Estados da Federação



As crianças/adolescente e seu acompanhante foram encaminhados para a Casa de Apoio de várias formas:

- Encaminhamento do hospital, realizado pela assistente social do hospital;
- Encaminhamento espontâneo;
- CRAS/CREAS;
- Conselho Tutelar;
- Secretarias Municipais de Saúde.

- Metodologia, Monitoramento, Execução e Avaliação:

As atividades e ações propostas pelo Serviço foram pensadas e elaboradas pela equipe multidisciplinar da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas a Política de Assistência Social, bem como a participação dos acolhidos, levando em consideração sua opinião tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

A metodologia utilizada na Instituição foi desenvolvida de forma participativa, para atingir as necessidades específicas das famílias para promoção de direitos e deveres e fomentação de inclusão das pessoas envolvidas.

O programa foi baseado em 3 dimensões: acolhida e escuta, orientação individual/grupal/familiar e orientação e encaminhamento.

Na Casa de Apoio existe uma Orientação com as regras da Casa que fica disponível na porta dos quartos. As famílias ao ingressarem no projeto passam por uma dinâmica interdisciplinar realizada pela equipe multidisciplinar, onde passam a conhecer os espaços físicos da Casa de Apoio, as regras, deveres e direitos, os horários de transporte, alimentação, os profissionais da casa, etc:

Após conhecerem o novo ambiente a família acolhida passará por diversas anamneses; social, psicológica e psicopedagógica para futuras intervenções.

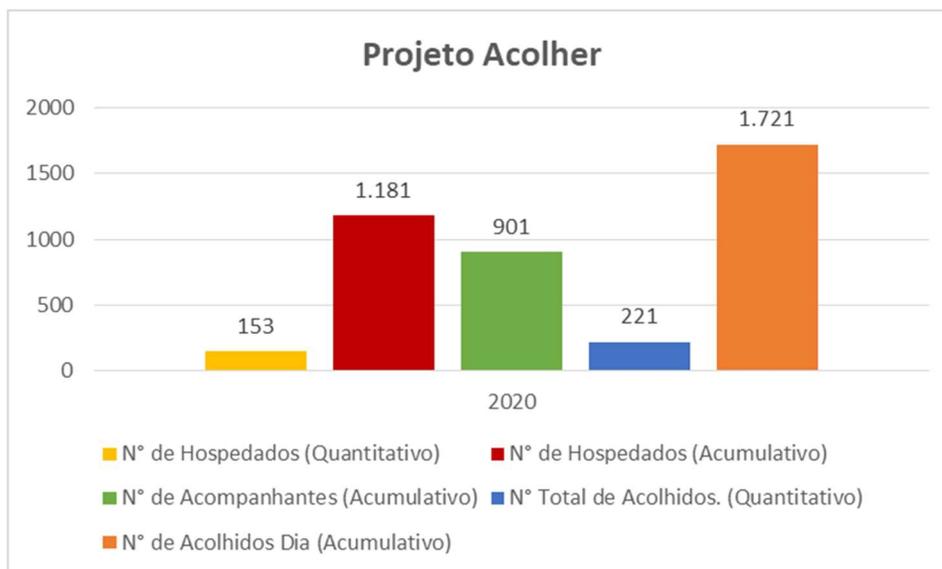
A avaliação foi um processo constante adotado pela instituição, mostrando-se essencial para garantir a qualidade do trabalho executado. Esta avaliação ocorreu em vários níveis: crianças/adolescentes/adultos e seu acompanhante, equipe, voluntários e diretoria. Foi realizada também um pesquisa de satisfação dos acolhidos. O resultado desta foi de 93% de aprovação.

- Periodicidade do Serviço:

O serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem é realizado todos os dias da semana, 24 horas por dia, durante todo o ano. (Sistema de Plantão).

- Números de Atendimentos em 2020:

Projeto Acolher números de atendimentos:	
Referências	2020
Nº de Hospedados (Quantitativo por cabeça)	153
Nº de Hospedados (Acumulativo)	1.181
Nº de Acompanhantes (Acumulativo)	901
Nº de assistido-dia (Quantitativo por cabeça)	68
Nº Total de Acolhidos (hospedado + assistido-dia) (Quantitativo – por cabeça)	221
Nº de Acolhidos (Acumulativo)	1.721



Paralelo a hospedagem a Instituição realizou dentro do Serviço de Acolhimento Institucional 08 Projetos. São eles:

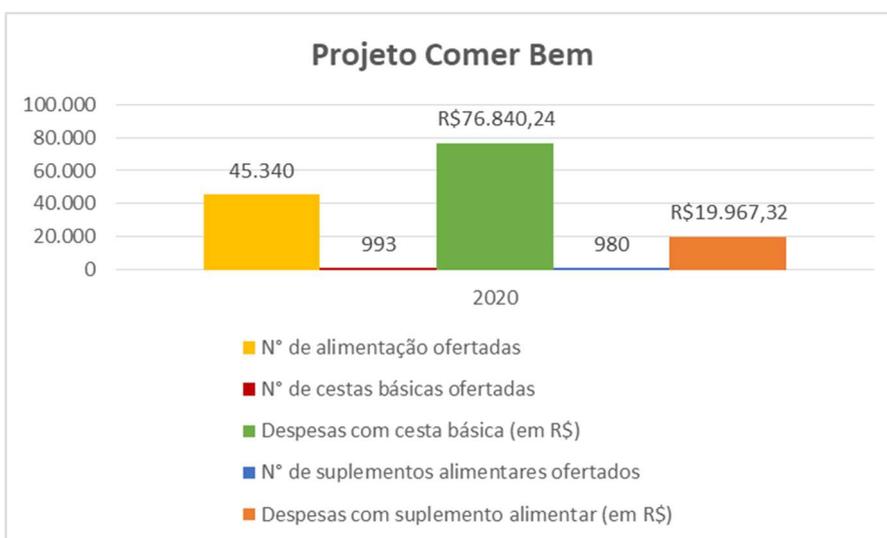
1) **Comer Bem:** Benefício da política social de caráter suplementar prestado no Acolhimento

- Descrição da Atividade: Oferta de alimentação balanceada, distribuída em 05 refeições diárias orientadas pela nutricionista. Oferta de cestas básicas, suplementos e complementos alimentares além do acompanhamento nutricional aos assistidos para redução da evasão terapêutica por questões de vulnerabilidade social e econômica da família.



- **Periodicidade da atividade:** Todos os dias da semana, durante todo o ano de 2020.
- **Número de Atendimentos realizados em 2020:**

Projeto Comer Bem números de atendimentos:	
Referências	2020
Nº de alimentação ofertadas	45.340
Nº de cestas básicas ofertadas	993
Despesas com cesta básica (em R\$)	R\$ 76.840,24
Nº de suplementos alimentares ofertados	980
Despesas com suplemento alimentar (em R\$)	R\$ 19.967,32



3) **Transportando Vidas:** Atividade Complementar prestado aos assistidos em virtude da vulnerabilidade.

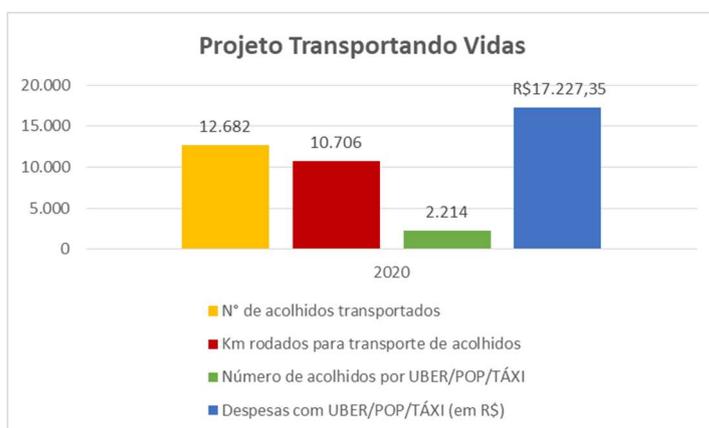
- **Descrição da Atividade:** Oferta gratuita de transporte em carros próprios da Instituição aos assistidos para hospitais, ambulatorios, clínicas, etc., auxiliando a família em vulnerabilidade a manter o tratamento fora do domicílio de origem. A oferta de transporte se estende às programações da Instituição em atividades externas na promoção do acesso à cultura e arte.



- **Periodicidade do Programa:** A atividade funcionou de segunda à sexta feira de 6:30 às 18:00 horas. Aos sábados e domingos o serviço foi terceirizado (taxis/uber), despesa custeada pela Instituição.

- **Números de atendimentos realizados em 2020:**

Projeto Transportando Vidas número de atendimentos:	
Referências	2020
Nº de acolhidos transportados	12.682
Km rodados para transporte de acolhidos	10.706
Número de acolhidos por UBER/POP/TÁXI	2.214
Despesas com UBER/POP/TÁXI (em R\$)	R\$ 17.227,35



4) **Fazendo o Bem:**

Descrição da Atividade: Amparo aos assistidos na conquista e obtenção de medicamentos, consultas, exames, tratamentos complementares, órteses e próteses, vestuário, fraldas, material de higiene, tratamento dentário, atendimentos da fisioterapia para ampliar as possibilidades de tratamento/cura resguardando as famílias dos direitos à saúde estampados na Constituição Federal.



- Numero de atendimentos realizados em 2020:

Projeto Fazendo o Bem número de atendimentos:	
Referências	2020
Prótese/Órtese	6
Despesas Prótese/Órtese (em R\$)	R\$ 3.419,80
Consultas/Exames custeados pela instituição	19
Despesas Consultas/Exames (em R\$)	R\$ 14.587,50
Benefícios (kits de higiene, vestuário)	12.956



5) Brincar Terapêutico: Ações de atenção à infância e adolescência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



- Descrição da Atividade: Oferecer atividades lúdicas, recreativas e culturais internas e externas monitoradas pela psicóloga da casa de apoio para incentivar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais ofertados aos assistidos favorecendo o desenvolvimento, aprimorando habilidades, estimulando a constituição de espaços de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares.

Paralelo a hospedagem a Casa de Apoio Aura desenvolve atividades, conversas, rodas de conversas, festividades, eventos, para tornar o acolhimento receptivo, e melhor adaptação das crianças/adolescentes e responsável, a nova realidade fora do domicílio de origem.

A Casa Aura disponibiliza um espaço acolhedor, constituído de brinquedoteca e playground sendo possível o encontro com as outras crianças e famílias tornando agradável a convivência, vivência e trocas de experiências. No projeto “Brincar Terapêutico” as crianças/adolescentes e familiares podem construir laços de afetividade significativos. Grupos de voluntários e psicólogos da Casa atuam no projeto Brincar terapêutico com o olhar crítico. O ato de brincar, além de ser extravasador, possibilita aos profissionais detectarem fragilidades das crianças/adolescentes para futura intervenção. Em casos de observância de anormalidades (indícios de violência, abuso, negligência familiar, discriminação, condutas suspeitas) a psicóloga atuará convocando a equipe para estudo de caso e possíveis intervenções e acionamentos a Conselhos Tutelares e órgãos competentes, se necessário.

As ações e atividades de fortalecimento de vínculos comunitários, tanto nos projetos “Brincar Terapêutico” quanto o projeto “Suporte Educacional” proporcionam ao público atendido, passeios e atividades externas voltadas à cultura, lazer, esporte, possibilitando a interação com a comunidade e acesso à cultura e socialização. No “Brincar Terapêutico” também são desenvolvidas atividades de escuta da criança e adolescente. A psicóloga atuará de forma respeitosa acolhendo e ouvindo a criança e o adolescente atendido para que se garanta o direito de ter sua opinião considerada, identificando o seu interesse, seus anseios, para participarem da elaboração dos projetos da Casa Aura.

- Atividades realizadas em 2020 e Datas Comemorativas:

- Visita à praça e picnic
- Carnaval
- Lançamento do livro Estante Mágica da assistida Ana Cecília
- Visita ao CCBB
- Aniversário da Instituição
- Aniversariantes do mês
- Páscoa
- Dia voluntario
- Dia das mães
- Semana do Brincar
- Dia do trabalho
- Festa Junina
- Ação Voluntária
- Dia dos Pais
- Setembro Dourado
- Dia das crianças

- Mapa afetivo
- Natal

- **Periodicidade do programa:** O programa funcionou todos os dias da semana, de 9:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira na sede da Instituição (brinquedoteca) Com início da pandemia as atividades recreativas foram feitas individualmente. As atividades externas, tais como passeios, visitas a museus, parques e exposições foram realizadas até o mês de março. A partir de abril, em razão da pandemia, as atividades foram suspensas.

- **Número de atendimentos realizados em 2020:**

Projeto Brincar terapêutico (Ações de Fortalecimento de vínculos realizadas no Acolhimento Institucional)	
Referências	2020
Nº de atendidos programa "Brincar Terapêutico"	1.181
Nº de atividades internas desenvolvidas	261
Nº de participantes nas atividades internas	783
Nº de atividades externas desenvolvidas	3
Nº de participantes nas atividades externas	40

6) **Mão Amiga:**

- **Descrição da Atividade:** Promover a escuta e diálogo do assistido, auxiliando as vulnerabilidades vivenciadas, na busca de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais, coletivas e familiares.



Paralelo a hospedagem, a Casa de Apoio Aura desenvolve as atividades de escuta e diálogo com os atendidos, através de rodas de conversas no projeto intitulado "**Mão Amiga**".

Esse projeto tem como foco escutar os relatos e dificuldades do público para possível encaminhamento ou intervenção. Mais que dar ouvidos e acolhimento as fragilidades no decorrer do adoecimento, a psicóloga (funcionária em regime de CLT) e equipe multidisciplinar acompanham a trajetória de vida da criança/adolescente e responsável (pai/mãe), que distantes da localidade de origem e afastados do convívio familiar passam por todo o tipo de dificuldade, (preconceito, negligências, violências...) carecendo de suporte

psicológico e apoio social. O projeto mão amiga oportuniza a escuta, diálogo, proporciona trocas de experiência e compartilhamento das vivências, das crianças, adolescentes e familiares fortalecendo o vínculo os envolvidos.

- **Periodicidade da atividade:** Até o mês de março as atividades foram realizadas quinzenalmente e as famílias foram ouvidas em grupos de rodas, juntamente com psicólogos e assistentes sociais, que atuaram prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Com a pandemia, os trabalhos em grupo foram suspensos e a Instituição passou a realizar atendimentos individuais de acordo com a demanda.

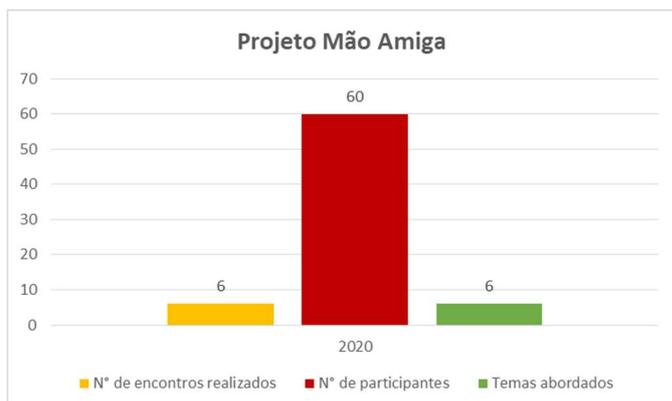
Os temas abordados nas rodas de conversa foram:

- Os desafios da vida em família
- Programas de transferência de renda – Bolsa Família
- Direito das Mulheres
- Adolescência e Juventude – Direitos e Deveres
- Mãe e educadora. Um desafio somente para a mulher?
- Sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis

- **Conclusão:** O serviço teve como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

- Número de atendimentos realizados em 2020:

Projeto Mão Amiga (Ações de Fortalecimento de vínculos realizadas no Acolhimento Institucional)	
Referências	2020
Nº de encontros realizados	6
Nº de participantes	60
Temas abordados	6
Nº de atendimentos individuais realizados	240



7) Suporte Educacional e Alfabetização:

- **Descrição da Atividade:** Oferecer reforço escolar e auxílio pedagógico nas matérias básicas, além da alfabetização às crianças/adolescentes hospedadas na Casa de apoio afastadas da rotina escolar devido ao tratamento evitando o déficit de aprendizado, cumprindo as diretrizes estampadas no ECA e CF.



- **Metodologia:** Procura-se compreender a criança e o adolescente a partir de seu contexto cultural e social. A educação oferecida na Casa de Apoio é entendida como mediação entre o desenvolvimento individual e social, respeitando o caminhar da criança e estagiamento da doença, valorizando o desenvolver de novas funções, construção de seu próprio caminhar para alcançar autonomia e reinserção social.

- Numero de Atendimentos realizados em 2020:

Mês	Número de Atendimentos	Crianças Atendidas
Janeiro	53	14
Fevereiro	33	17
Março	34	14
Abril	7	6
Mai	8	3
Junho	4	2
Julho	4	2
Agosto	9	5
Setembro	4	3
Outubro	1	1
Novembro	3	1
Dezembro	3	2
TOTAL:	163	31

8) Oficinas Artesanais: Ações de Assessoramento e Garantia de Direitos

- **Descrição da Atividade:** Estimular e ensinar uma atividade/ofício, aos assistidos na Casa de Apoio por meio da identificação de suas potencialidades, visando criar uma alternativa de

renda para as famílias, e potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo, oportunizando a melhoria da qualidade de vida destes acolhidos.



Objetivos Específicos:

- Capacitar os acompanhantes, aumentando suas perspectivas para o futuro, além de estímulos;
- Possibilitar uma renda extra as famílias dos acolhidos através de uma possível venda dos produtos;
- Articular ações e executar serviços de orientação, apoio e promoção social dos participantes que estão no processo de exclusão social;
- Incentivar o voluntariado para desenvolvimento das atividades em geral;
- Criar consciência da importância da solidariedade e do trabalho cooperativo e voluntário como instrumento para melhor a qualidade de vida das pessoas.

- Monitoramento e Execução:

Este projeto se desenvolve, basicamente com voluntários. Em 2020 o projeto de oficinas somente teve seu funcionamento integral de janeiro à março de 2020. Com as seguintes oficinas:

- Oficinas de bijuterias;
- Oficinas de automaquiagem;
- Oficinas de materiais recicláveis, como: latas, vidros, potes dentre outros.

Em razão da Pandemia, instaurada pela COVID 19, as atividades de oficinas foram suspensas, aguardando a Instituição a imunização da população, através das vacinas, e o fim das suspensões das paralizações e decretos municipais de isolamento para retomada das atividades.

9) Conhecendo seus Direitos: Ações de Assessoramento e Garantia de Direitos

- Descrição da Atividade:

No intuito de complementar os serviços de Acolhimento Institucional às famílias em trânsito acolhidas na Instituição foi desenvolvido o projeto intitulado “Garantia de Direitos” para trazer oportunidades de aprendizado e conhecimento das ações e das políticas da Assistência de modo a transformar o público acolhido na Instituição para serem protagonistas de seus direitos.



O Projeto “Conhecendo seus Direitos” é realizado mensalmente ou conforme demanda, através de rodas de conversas, atendimentos coletivos ou individuais às famílias, onde as assistentes sociais irão promover o acesso ao conhecimento dos direitos do cidadão, promovendo a cidadania e o enfrentamento das desigualdades. Os temas abarcados nas reuniões e palestras priorizam comunicar o público-alvo acerca de seus direitos e das várias possibilidades democráticas das instâncias de controle social, tendo como estratégia central a formação de protagonistas na consecução desta missão. São realizadas rodas de conversas sobre o Direito do Menor, ECA, LOAS, Direito do Idoso, deficiente etc.

As atividades de desenvolvimento sociais realizadas na Instituição envolvem ações de convivência e orientação social. A atuação na área social e educativa da Instituição está fundamentada em olhar o universo das famílias provenientes de classes sociais menos favorecidas, sem conhecimento básico dos direitos e deveres do cidadão.

- **Metodologia:** O trabalho social desenvolvido organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo da vida, serão de algum modo para cada indivíduo os pilares do conhecimento:

Aprender a ser (desenvolvimento de competências e direitos pessoais): Competência pessoal que inclui desenvolver: Identidade; autoestima; autoconceito; autoconfiança; querer ser; plenitude humana.

Aprender a conviver (desenvolvimento de competências sociais e deveres sociais): Conviver é relacionar-se; aprender a comunicar-se; aprender a interagir; aprender a se cuidar; aprender

a cuidar do lugar aonde vivemos; aprender a respeitar o próximo; aprender a valorizar o saber social.

Aprender a fazer (desenvolvimento de competências produtivas): São competências produtivas: Capacidade de planejar, trabalhar e decidir em grupo; interpretar dados; capacidade de descrever, analisar e interpretar dados, fatos e situações.

Aprender a conhecer (desenvolvimento de competências cognitivas): São competências cognitivas: Aprender a aprender; ensinar o ensinar; conhecer o conhecer.

Procurando-se trabalhar com educação e cidadania no sentido pleno, educando seres para que aprendam a ser, conviver, conhecer e produzir ao longo de sua vida, nesse sentido, trabalhar a cultura, a educação, o desenvolvimento social é trabalhar a realidade de cada pessoa que está acolhida na Instituição.

- **Finalidade:** Divulgar as políticas de assistência social, no intuito de fortalecer o protagonismo dos acolhidos na defesa dos seus direitos de cidadania e promover o acesso e efetivação dos direitos à proteção social.

- **Monitoramento, Execução e Avaliação:**

As atividades e ações propostas pelo projeto/serviço foram pensadas e elaboradas pela equipe multidisciplinar da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas a Política de Assistência Social, bem como a participação dos acolhidos, levando em consideração sua opinião tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Buscando atender os objetivos previstos no projeto/serviço as atividades desenvolvidas foram previamente planejadas e, sempre que necessário, foram adequadas às características do acolhido.

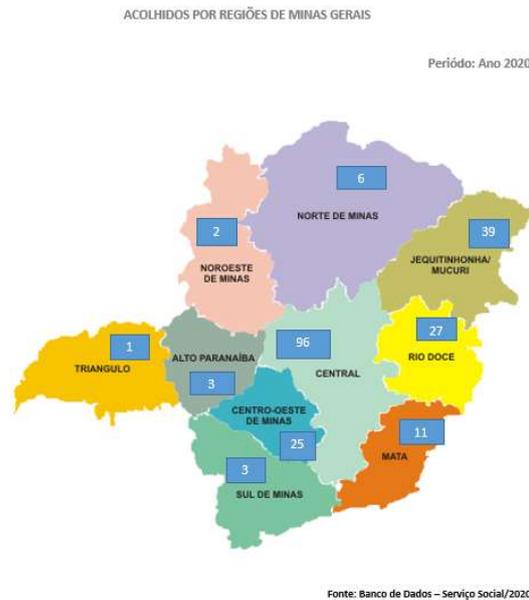
A execução do projeto é realizada pelas assistentes sociais da Casa de Apoio que ao realizarem as anamneses sociais das famílias atendidas na Instituição irão detectar o grau vulnerabilidade e conhecimento de seus direitos.

- Detectada a vulnerabilidade a assistente social irá instruir e assessorar a família para promoção da garantia do direito do cidadão (CADIUNICO, auxílio de PBC, RG, tarifa social).
- Quinzenalmente a assistente social promoverá rodas de conversas para abordagem da temática do LOAS.

- As rodas de conversa são elaboradas de acordo com uma enquete oral aos acolhidos que será feita pela assistente social mensalmente com sugestão de temas do LOAS, ECA, Estatuto do Idoso, Deficiente, etc). O público irá escolher o tema da roda de conversa.

(8) ESTATÍSTICA:

(8.1) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E ARTICULAÇÃO EM REDE:



Acolhidos/2020
Por Estados da Federação



Em 2020 a Instituição atendeu um total de 209 crianças/adolescentes procedente de 101 municípios de Minas Gerais, e 12 crianças de outros (08) Estados da Federação. São eles:

Município do Estado de Minas Gerais						Ano: 2020
Ord.	Municípios	Quant.	Ord.	Municípios	Quant.	
1	Águas Formosas	1	51	Juiz de Fora	1	
2	Almenara	3	52	Limeira de Mantena	1	
3	Angelândia	1	53	Luz	1	
4	Antônio Dias	1	54	Manhuaçu	2	
5	Aracuaí	1	55	Mariana	3	
6	Barbacena	4	56	Mario Campos	1	
7	Belo Horizonte	35	57	Matozinhos	2	
8	Berilo	1	58	Medina	3	
9	Bertópolis	1	59	Minas Nova	3	
10	Betim	3	60	Monjolos	1	
11	Boa Esperança	1	61	Nucuri	1	
12	Bocaiucva	1	62	Nanuque	1	
13	Bom Despacho	1	63	Nova Lima	1	
14	Brasília de Minas	2	64	Nova Serrana	1	
15	Brumadinho	1	65	Nova União	1	
16	Capelinha	3	66	Novo Cruzeiro	1	
17	Caratinga	1	67	Olhos D'água	1	
18	Carmo da Mata	1	68	Oliveira	2	
19	Carmo do Cajuru	2	69	Padre Paraíso	1	
20	Catují	3	70	Pará de Minas	1	
21	Chalé	1	71	Patos de Minas	2	
22	Coluna	1	72	Pedro Leopoldo	2	
23	Conganhas do Norte	1	73	Pequi	1	
24	Conselheiro Lafaiete	3	74	Perdigão	1	
25	Conselheiro Pena	1	75	Periquito	1	
26	Contagem	5	76	Pitangui	2	
27	Cordisburgo	1	77	Pocrane	1	
28	Corinto	1	78	Prata	1	
29	Cristais	1	79	Ribeirão das Neves	4	
30	Diamantina	4	80	Rio Novo	2	
31	Divinópolis	4	81	Sabinópolis	1	
32	Esmeraldas	3	82	Santa Bárbara	1	
33	Formiga	2	83	Santa Luzia	3	
34	Governador Valadares	11	84	Santa Margarida	1	
35	Hervália	1	85	Santo Antônio do Monte	1	
36	Ibiaí	1	86	São Gonçalo do Pará	1	
37	Ibirité	3	87	São João Del Rei	1	
38	Igarapé	1	88	São João do Manhuaçu	1	
39	Ipatinga	1	89	Sete Lagoas	1	
40	Itabira	2	90	Sobralia	1	
41	Itabirito	2	91	Teófilo Otoni	3	
42	Itacambira	1	92	Três Marias	1	
43	Itaguara	1	93	Três Pontas	1	
44	Itaipé	1	94	Turmalina	1	
45	Itamarandiba	2	95	Ubaporanga	2	
46	Itambacuri	1	96	Umburatiba	1	
47	Itaúna	4	97	Varginha	1	
48	Jenipapo de Minas	2	98	Vespasiano	4	
49	João Monlevade	1	99	Viçosa	2	
50	João Pinheiro	2	100	Virgem da Lapa	1	
			101	Virginópolis	2	

Municípios da Federação		Nº de crianças
AM	Tefé - AM	1
AP	Macapa - AP	1
BA	Xique-Xique - BA	1
	Feira de Santana - BA	1
	Araci - BA	1
ES	Vila Velha - ES	1
MA	Maranhão - MA	1
MS	Sonora - MS	1
	Campo Grande - MS	1
	Dourados - MS	1
RJ	Maricá - RJ	1
TO	Gurupi - TO	1
Total:		12

A Instituição realizou encaminhamentos para: Secretaria Municipal de Saúde, Defensoria Pública da União e Estadual, Conselhos Tutelares, Departamento de Investigação (aquisição de carteira de identidade), Centro de Referência da Assistência Social, Agência da Previdência Social, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Referência Secundária, Serviço de Alta Complexidade, Hospitais, Universidades, Laboratórios, dentre outros.

E recebemos encaminhamentos principalmente dos hospitais e Secretaria Municipal de Saúde.

(9) ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A forma de manutenção financeira da Entidade no ano de 2020 foi basicamente através de doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, realizadas através do setor telemarketing, além de convênios realizados com órgãos públicos. As receitas recebidas foram aplicadas 100% no custeio das atividades desenvolvidas e contabilizadas através de demonstrações contábeis devidamente auditadas e aprovadas em AGE. Vide balanço anexo.

Todas as ações, projetos e serviços oferecidos pela Instituição aos usuários foram 100% gratuitos, não havendo contraprestação ou qualquer contribuição do usuário ou sua família.

- Despesas das Atividades: (Vide Balanço Financeiro, Balancete e Notas anexas)

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - 2020		
PROJETOS	%	DESPESAS
Acolher	33%	R\$ 1.145.791,66
Brincar Terapêutico	7%	R\$ 243.046,72
Transportando Vidas	9%	R\$ 312.488,63
Oficinas	2%	R\$ 69.441,92
Conhecendo seus direitos	3%	R\$ 104.162,88
Fazendo o Bem	13%	R\$ 451.372,47
Mão Amiga	3%	R\$ 104.162,88
Comer Bem	25%	R\$ 868.023,98
Suporte Educacional	5%	R\$ 173.604,80
Total gasto no Serviço de Acolhimento Institucional	100%	R\$ 3.472.095,93

(10) QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

Recursos Humanos - AURA - 2020					
Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Cargo/ Função	Relação de Trabalho	Serviço de Acolhimento Institucional: 1- Projeto Acolher 2- Projeto Comer Bem 3- Projeto Transportando Vidas 4- Projeto Fazendo o bem 5- Projeto Brincar Terapêutico 6- Projeto Mão Amiga 7- Projeto Suporte Educacional 8 - Projeto Oficinas Artesanais 9 - Projeto Conhecendo seus Direitos
CLT					
1	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	12x36	FAXINEIRA	CLT (carteira assinada)	1
2	MARIA CRISTINA FONSECA DE ALBERGARIA	30	ASS. DE PROJ., CONV. E CERT.	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4
3	YANDRA VIEIRA	30	ASSISTENTE DE PROJETOS e CERTIFICADOS	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4
4	PRISCILA RAFAELA FERREIRA	44	ASSISTENTE FINANCEIRO	CLT (carteira assinada)	1
5	MARILDA EUGÊNIA DE SOUZA	25	ASSISTENTE SOCIAL	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4
6	RAQUELINE ESTEVES ASSUNÇÃO	30	ASSISTENTE SOCIAL	CLT (carteira assinada)	1
7	ARPAD SILVEIRA SZUECS	44	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	CLT (carteira assinada)	1
8	DAIANA DA COSTA SOUSA	12 X 36	AUXILIAR DE COZINHA	CLT (carteira assinada)	1
9	MICHELE CORDEIRO DE SOUZA	12 X 36	AUXILIAR DE COZINHA	CLT (carteira assinada)	1
10	VIVIANE LISBOA DE ASSIS	44	AUXILIAR DE COZINHA	CLT (carteira assinada)	1
11	CLAUDINÉIA PAULA DOMINGOS	12 X 36	COZINHEIRA	CLT (carteira assinada)	1
12	ELIANE MARTINS DE FREITAS SILVA	12 X 36	COZINHEIRA	CLT (carteira assinada)	1
13	CHRISTIANE SILVA MONTEIRO	44	ENCARREGADO DE CONTROLE FINANCEIRO	CLT (carteira assinada)	administrativo
14	ANGELA MARIA GOMES RODRIGUES	44	FAXINEIRA	CLT (carteira assinada)	1
15	ANTONIA HELENA ARRAIS	12 X 36	FAXINEIRA	CLT (carteira assinada)	1
16	MICHELLE EMÍLIA DE OLIVEIRA	44	FAXINEIRA	CLT (carteira assinada)	1
17	NEUARCK PEREIRA SILVA	44	FAXINEIRA	CLT (carteira assinada)	1
18	LAÍS MARQUES MARCHESI	6	FISIOTERAPEUTA	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4
19	DANIELLA XAVIER FONSECA DUMONT	40	GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	CLT (carteira assinada)	administrativo
20	CLEUDES FRANCISCA DE SOUZA	40	GOVERNANTA DE HOTELARIA	CLT (carteira assinada)	1
21	EDUARDO ALVES LUZ	44	MOTORISTA	CLT (carteira assinada)	1
22	RONALDO PEREIRA	44	MOTORISTA	CLT (carteira assinada)	1
23	SOPHIA VIEIRA MARROCOS SARTORI	30	NUTRICIONISTA	CLT (carteira assinada)	1

24	GEÓRGIA ALEXANDRA LAVORATO DE C. SALVO	30	PSICÓLOGA	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4
25	SARAH GUIMARÃES DE CASTILHO	40	PSICOPELAGOGA	CLT (carteira assinada)	1,4
26	JENNIFER CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	12 X 36	RECEPCONISTA	CLT (carteira assinada)	1
27	JUNÁIA DE CÁSSIA FERNANDES	12 X 36	RECEPCONISTA	CLT (carteira assinada)	1
28	BRUNA ROBERTA DA SILVA AUGUSTO	12 X 36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT (carteira assinada)	1,4
29	LETÍCIA EUSTÁQUIA MELGAÇO	12 X 36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT (carteira assinada)	1,4
30	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	12 X 36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT (carteira assinada)	1,4
31	MARTA HELENA DOS SANTOS	12 X 36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT (carteira assinada)	1,4
32	SILVIO CESAR SUZANO	12 X 36	VIGIA	CLT (carteira assinada)	1
33	WARLEY DE CASTRO CELESTINO	12 X 36	VIGIA	CLT (carteira assinada)	1
34	ORSINO ALVES DE CASTRO FILHO	44	AUXILIAR DE PESSOAL	CLT (carteira assinada)	administrativo
35	LUCAS PILÓ NOGUEIRA	44	ASSISTENTE T.I	CLT (carteira assinada)	administrativo
36	TARCIZO MARZANO FILHO	40	ANALISTA T.I	CLT (carteira assinada)	administrativo
37	ROSILANDA SILVA CAZALATINA FRANCO	44	COORDENADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	administrativo
38	THIAGO VIEIRA SOARES	44	AUXILIAR DE COB.PLENO	CLT (carteira assinada)	administrativo
39	VAGNER SANGI DA SILVA	44	AUXILIAR DE COBRANÇA	CLT (carteira assinada)	administrativo
40	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT (carteira assinada)	administrativo
41	ANA CECÍLIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
42	BEATRIZ LIMA BRASIL	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
43	BIANCA CÉLIA SOUZA COSTA	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
44	BRUNA SOUZA SILVA	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
45	EDNA DA SILVA SOARES DA COSTA	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
46	JÉSSICA DE OLIVEIRA PIO	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
47	JULLIA ANDRADE DOS SANTOS P. DAMÁSIO	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
48	LARISSA VITÓRIA RIBEIRO SANTOS	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
49	LUCIENE MODESTO CÁSSIA GONÇALVES	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
50	LUDIMILA DE AGUIAR OLIVEIRA	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
51	MARIA LUCIANA AUGUSTA	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
52	NATÁLIA DIAS SANTOS	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
53	RAILANE MAGALHÃES SOARES	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
54	SIMONI DE OLIVEIRA SENA	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
55	SORAYA GONÇALVES RIBEIRO	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
56	THAYNÁ ANDRADE VASCONCELOS	36	OPERADORA DE TLMK	CLT (carteira assinada)	1,2,3,4,5,6,7,8,9
VOLUNTÁRIOS					
* Devido à Pandemia de COVID-19, a fim de prevenir contágio e manter as regras de isolamento, os voluntários ficaram com suas atividades suspensas. Não transitando na Instituição no ano de 2020.					
1	ANA LUIZA BOAVENTURA	8	RECREADORA	VOLUNTÁRIO	5
2	ANTONIETA CAROLINA A. MEIRA	8	RECREADORA	VOLUNTÁRIO	5
3	ELIANA M. CALDAS MAGALHÃES	8	ARTESÃ	VOLUNTÁRIO	8

4	EUNICE DE OLIVEIRA LISBOA COSTA	8	ARTESÃ	VOLUNTÁRIO	8
5	MARIA MADALENA QUINTÃO ASSIS	8	ARTESÃ	VOLUNTÁRIO	8
6	ELIANE ALVES COELHO	8	ARTESÃ	VOLUNTÁRIO	8
7	MATHEUS FUNCHAL MONTEIRO	8	AUXILIAR DE RECEPCIONISTA	VOLUNTÁRIO	1
8	SILVANA COSTA PEREIRA	8	AUXILIAR DE RECEPCIONISTA	VOLUNTÁRIO	1
9	MARIA AUXILIADORA	8	COMUNICAÇÃO	VOLUNTÁRIO	administrativo
10	JAQUELINE DANTAS	8	CONSULTORA	VOLUNTÁRIO	5
11	JANAINA PRAIEIRO LEITE	8	EVENTOS	VOLUNTÁRIO	1
12	JUNIOR EDUARDO DA COSTA	8	EVENTOS	VOLUNTÁRIO	1
13	EUBER LISBOA DA COSTA	8	EVENTOS/PALESTRAS	VOLUNTÁRIO	1
14	LEONARDO LUIZ OLIVEIRA DE SALVO	8	FOTOGRAFO	VOLUNTÁRIO	5
15	CAMILA YOSHIDA	8	OFICINEIRA	VOLUNTÁRIO	8
16	CAROLINE WINNER	8	PEDAGOGIA	VOLUNTÁRIO	7
17	CLAUDIA NAVES INNECO	8	PEDAGOGIA	VOLUNTÁRIO	7
18	ANA FLAVIA G SILVA	8	PERSONAL ORGANIZER	VOLUNTÁRIO	5
19	CLAUDIA MADALENA PEDOSO M. DE CASTRO	8	PERSONAL ORGANIZER	VOLUNTÁRIO	1
20	SAMY ERICK FERREIRA FÉLIX	8	RECREADOR	VOLUNTÁRIO	5
21	JULIANA VENANCIO A. BARBOSA	8	RECREADORA	VOLUNTÁRIO	5
22	LUIZA MENDES LISBOA	8	RECREADORA	VOLUNTÁRIO	5
23	ADRIANA M. C. MIRANDA	8	RECREADORA	VOLUNTÁRIO	5
24	MARIA GORETTI N. GONÇALVES	8	RECREADORA	VOLUNTÁRIO	5
25	BEATRIZ DE FÁTIMA ROSSI LIMA	8	REIKI	VOLUNTÁRIO	1
26	MARIA APARECIDA CHAVES	8	REIKI	VOLUNTÁRIO	1
27	ARMILEIA NAZARE C E SILVA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
28	DELNICE GERSEN PINTO C. MAIA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
29	JUNIA RITA BITTERN COURT	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
30	MARCELO EVANGELISTA MAIA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
31	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
32	MÔNICA CABRAL RENNÓ	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
33	NIEVES APARECIDA F. ARCHANJO	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
34	RENATA FELIPE CORDOVAL DE BARROS	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
35	ROSE DIAS SILVEIRA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
36	ANA CAROLINA CALABRÓ	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
37	CARINE DOS SANTOS MIRANDA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
38	CLAUDIA FERREIRA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
39	ELAINE DE CASSIA GOMES MELO	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
40	IONE ROMUALDO DA SILVA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
41	JOANA DÁRC RAMANHO THOMAZ	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
42	LORENA ROCHA SILVA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
43	MARIA DAS DORES MIRANDA SILVA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	
44	MARIA DE JESUS G DA SILVA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
45	MARILDA TOMAZ FELIPE	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo

46	PAULA COAGLIO DE MIRANDA SILVA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
47	RÉGINA MARIA ALVES FERREIRA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
48	VANILDA JOANA DARC CAMARGO LODUCA	8	VENDEDOR	VOLUNTÁRIO	administrativo
CONSELHEIROS/DIRETORIA					
49	JAMILDE JANUÁRIO DE ALMEIDA	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
50	JOAQUIM CAETANO AGUIRRE NETO	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
51	JOSÉ DOS SANTOS QUINTÃO	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
52	MARIA NUNES ALVARES	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
53	PAULA APARECIDA BRAGA PEREIRA	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
54	VANESSA CARVALHO LIMA	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
55	WALESCA ALMEIDA	8	CONSELHEIRO CIENTÍFICO	VOLUNTÁRIO	administrativo
56	CLÁUDIA NAVES INECCO	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
57	FELIPE AUGUSTO HERMONT ANTONINO	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
58	FRANCISCO EMÍLIO BRANDI FELIX	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
59	JOÃO BATISTA ZOLINI CARNEIRO	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
60	JOSÉ ROBERTO VAGO	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
61	LUIZ CELSO OLIVEIRA ANDRADE	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
62	MARCELO DIAS	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
63	MARCOS ASSUMPCÃO PACHECO DE MEDEIROS	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
64	MARCOS NOVAES DE SOUZA	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
65	SÉRGIO BATISTA COELHO	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
66	VICTOR LANNA VASCONCELOS	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
67	WILLIAN GOMES MIRANDA	8	CONSELHEIRO CONSULTIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
68	DJANIRO SILVA	8	CONSELHEIRO DELIBERATIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
69	ELIANA CARDOSO VIEIRA QUINTÃO	8	CONSELHEIRO DELIBERATIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
70	JOSÉ GUSTAVO MATTOS GATTI	8	CONSELHEIRO DELIBERATIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
71	JOSÉ MARIA BUENO CARVALHO	8	CONSELHEIRO DELIBERATIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
72	PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO	8	CONSELHEIRO DELIBERATIVO	VOLUNTÁRIO	administrativo
73	LUIZ FERNANDO BARRETO PEREZ	8	CONSELHEIRO FISCAL	VOLUNTÁRIO	administrativo
74	RAMON ELIAS LASMAR	8	CONSELHEIRO FISCAL	VOLUNTÁRIO	administrativo
75	WALID SAAB	8	CONSELHEIRO FISCAL	VOLUNTÁRIO	administrativo

(11) PARCERIAS:

No ano de 2019/2020 a Entidade foi beneficiada com as seguintes parcerias:

- Termo de Fomento nº 1481.001498/2019 – SEDESE – FIA Estadual.
- Convênio: 01.093.288/19-95 – CMDCA/BH- FIA Municipal.
- Convênio: 01.072.088/19-08 – CMDCA/BH – Fia Municipal.

- Parcerias Privadas ou Comunitária: Fundação do Banco do Brasil, CONIACC, Supermercado Verde Mar, Supermercados BH, Sacolão Horti Sul, Mesa Brasil, Fundação Mediolli, Banco de Alimentos, Colégio São Paulo, Patogê, Hi Happy, Rotary Clube, Prudential, Sebrae, Tambasa, Copasa, Banco Itaú, etc.

(12) RESULTADOS OBTIDOS:

O Projeto Casa de Apoio atingiu seu objetivo primordial, qual seja: acolher de forma humanizada famílias em trânsito para tratamento oncológico fora do domicílio de origem evitando a evasão do tratamento.

O monitoramento do serviço foi realizado por meio dos seguintes instrumentais: fichas de cadastros, fichas de acompanhamento e relatórios. Também, realizamos reuniões mensais com os funcionários, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

O acompanhamento/monitoração do projeto Casa de Apoio AURA (Acolhimento Institucional) foi realizado através de informações que o serviço social registrou por meios de planilhas com gráficos de atendimentos, alimentação e outros. Também foram realizadas reuniões multidisciplinares com os servidores envolvidos no projeto, onde discutimos pontos fracos que mereceram atenção para resolução e possíveis ajustes.

No final do ano a Instituição fez reuniões e grupos de conversa com os usuários levantando os pontos positivos e críticas do projeto. A avaliação/resultado foi de um ótimo atendimento.

(13) CONCLUSÃO:

O ano de 2020 foi um ano desafiador para a Instituição, que precisou reinventar alternativas acessíveis e possíveis para continuidade das atividades frente a Pandemia instaurada pela COVID 19. Para os anos de 2021 e seguintes a AURA pretende manter todos

os projetos/serviços, se valendo dos cuidados e orientações do Ministério da Saúde para evitar o contágio da doença.

Por todo o exposto, a Instituição pede a esse nobre Ministério que seja analisado o Relatório de Atividade apresentado, e em seguida julgado procedente, conferindo a esta Instituição a renovação de seu certificado.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

Este Relatório foi realizado por Marilda Eugênia de Souza (Assistente Social da Instituição), Maria Cristina Fonseca de Albergaria (Assessora de Projetos e certificações) e aprovado pelo Conselho da Diretoria, Paulo Pacheco de Medeiros Neto (Presidente da Instituição).